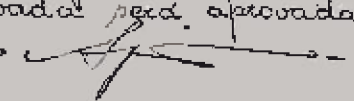


pelo senhor Presidente uma Comissão Especial, para examinar e emitir parecer nas contas do senhor Prefeito Municipal, exercício do ano de mil, novecentos e sessenta e três, foram designados os seguintes Vereadores: Jandyr Alves Cravo, Aldir José de Souza e Stélio de Jesus Carvalho dos Santos; Terminada a Ordem do Dia. Usou da palavra em explicação pessoal o Vereador José Augusto Corêa, para protestar quanto a constituição da Comissão Especial que iria examinar e emitir parecer sobre as contas do senhor Prefeito Municipal, no exercício do ano de mil novecentos e sessenta e três; declarou que o Presidente estava infringindo a lei orgânica das Municipalidades, não respeitando a proporcionalidade de sig, o critério da proporcionalidade; que tomou atitude ditatorial; disse fazer questão que constasse o seu protesto. Nada mais sendo tratado, o senhor Presidente deu por encerrado a presente reunião, esclarecendo que, sendo a Comissão Especial composta de apenas três membros, não seria possível a representação proporcional pois se o Partido Social Progressista tivesse a participação de um de seus Vereadores, o Partido Social Democrático teria direito a participar com dois Vereadores, por ter o dobro da representação do P.S.P., ficando, nesse caso, o P.T.B. sem representação; Disse ainda que para evitar a ocorrência desse fato, resolveu incluir na dita Comissão um membro da mesa Executiva da Casa. Finalizando, digo, finalmente, convocou nova sessão da Câmara para a próxima terça-feira. Para constar eu, Aldir José de Souza, secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada ~~seja~~ aprovada na forma legal.

Jorge V. de  Presidente

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, no dia 14 de março de 1964.

Nos dezessete dias do mês de março de mil, novecentos e sessenta e quatro, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a Presidência do Vereador Jorge V. de Aguiar e com a presença dos seguintes Vereadores: Aldir José de Souza, Manoel Alves da Costa, Stélio de Jesus Carvalho dos Santos, Jandyr Alves Cravo, José Augusto Corêa, Walter Soares Cardoso, Manoel Antunes, Paulo ~~Carvalho de Aguiar~~ Silva e Moyses Bessa Teixeira, estando ausente o Vereador Luiz Joaquim Corêa, por haver solicitado licença para tratamento de saúde. Havendo número legal, foi iniciada a presente reunião, procedendo-se à leitura da ata da última sessão a qual foi aprovada com a sugestão do Vereador Walter Soares Cardoso, que desta data em diante, conste das atas os nomes dos Vereadores ausentes. Foram lidos no expediente: Ofício da Associação Profissional dos Pescadores de Cabo Frio e São Pedro d'Aldeia, solicitando providências da Câmara Municipal junto a SUDEPE, protestando contra instalação de redes flutuantes no litoral oceânico de Cabo Frio; Requerimento do Vereador Luiz Joaquim Corêa, do Partido Social Democrático, solicitando licença até o fim do corrente mês, para tratamento de saúde; Ante-Proposto, do Vereador Stélio dos Santos, propondo prorrogação no desconto de dez por cento no pagamento do Imposto Predial, até vinte e cinco de abril do corrente ano. Valeram no expediente os Vereadores: Moyses Bessa Teixeira, para saber das providências que foram tomadas no Ante-Proposto apresentado

pelo vereador Aldir José de Souza, que propõe revisão nas tabelas de valores; fez um amplo relato, sobre o comício realizado no dia treze do corrente, no Estado da Guanabara, pelas reformas de base; disse da sua participação e considerou o referido comício altamente positivo, tendo mesmo, alcançado o seu objetivo, dep. Objetivo; Teceu considerações em torno da fiscalização da SUMAB para o Município de Cabo Frio; comunicou da sua visita à Rádio Mayrink Veiga, onde pediu providências a respeito; disse ainda, que alguns comerciantes não estão gostando de sua atitude; continuando declarou que, não quer, mais que continuará em sua campanha pela citada fiscalização; finalmente, fez a leitura do Ante-Projeto, que propõe ajuda à Escola Técnica de Comércio Junqueira Ortiz; Teceu considerações a respeito do assunto; Em seguida, após ser apartado por vários vereadores que julgaram Inconstitucional o referido Ante-Projeto, chegou a conclusão que o mais certo seria dar nova fórmula no mesmo, para que os efeitos fossem positivos. Jandyr Alves Prado, para comunicar que não participou da reunião dos Estudantes, por motivo de doença; que posteriormente tomou conhecimento das reivindicações, as quais visavam solicitar da Municipalidade a encampação, assumindo a responsabilidade no mínimo de cinquenta por cento das anuidades escolares; fez um amplo relato do levantamento feito junto aos Estudantes, dando vários esclarecimentos a respeito; Teceu considerações a respeito do Ante-Projeto, apresentado pelo vereador Boyris Bessa Teixeira, dizendo inclusive que parte do mesmo era inconstitucional, pois ia de encontro com o Decreto-Lei do Presidente da República; finalizando, disse que a Diretoria da citada Escola terá que chegar a uma composição com a Municipalidade, pois a referida Escola já usufrui de benefícios dos Governos do Estado e Federal; Disse ainda, que o referido Ante-Projeto, terá que sofrer reformas para que possa alcançar o objetivo e resolver o problema tão almejado pelos Estudantes. Stélio Santos, para fazer a leitura do Ante-Projeto de sua autoria, que prorroga até vinte e cinco de abril corrente, o desconto de dez por cento, no imposto predial; esclareceu os motivos que o levava a apresentar o mesmo; Em seguida falou sobre o problema dos Estudantes; disse que o Ante-Projeto, apresentado pelo vereador Boyris Bessa Teixeira, é, em parte, inconstitucional; aconselhou ao vereador Boyris, a retirá-lo, afim de melhorar sua redação; além do mais, teria o mesmo, por ser tratar de matéria de finanças, teria que ser ouvido o Prefeito Municipal; foi apartado pelo vereador Boyris, perguntando se o mesmo assumiria a responsabilidade de ficar com o Ante-Projeto e falar com o senhor Prefeito, sobre uma reunião juntamente com uma Comissão da Câmara Municipal, finalizando o vereador: Stélio disse que quando sugeriu a retirada do referido Ante-Projeto foi justamente para possibilitar esse entendimento; que tivesse a solução do problema. Aldir José de Souza, para fazer considerações a respeito dos trabalhadores da Companhia Nacional de Alcalis, que dada a intransigência da Diretoria daquela Empresa, estavam sujeitos a deflagração de uma greve; propôs que a Câmara solicitasse da Direção da referida Empresa, que estudasse a possibilidade do atendimento das reivindicações dos trabalhadores, evitando com isso, a deflagração de uma greve que não interessaria a ambos; falou sobre

o Ofício da Associação Profissional dos Pescadores de Cabo Frio e São Pedro d'Aldeia, solicitando providências da Câmara Municipal junta a SUDEPE, protestando contra instalação de redes flutuantes no litoral oceânico de Cabo Frio; comentou o fato das redes não só estarem prejudicando os pescadores e suas famílias, como também a própria população de Cabo Frio, pois as citadas redes não só fecham a entrada do peixe como matam grande parte da criação, provocando consideráveis escasseis do pescado; em seguida propôs ainda que fosse Oficiado a Colônia Z-18 de Cabo Frio, que desse cobertura aos pescadores nessa luta; fez a leitura do requerimento, propondo telegramas ao Governador do Estado e Secretário de Segurança Pública, extranhando a saída do Delegado de Polícia do Município de Cabo Frio; finalizando comentou sobre o caso dos Estudantes, dizendo que no seu entender muito foi discutido o problema, mais até então nada tinha sido oficializado; o referido processo entrou e saiu, ficando apenas um vereador com a responsabilidade de seus poderes próprios para se dirigir ao senhor Prefeito Municipal; propôs que fôsse designada pela Câmara uma Comissão afin de tratar com o senhor Prefeito Municipal, a solução do caso. Em seguida passou-se para Ordem do Dia: Foi aprovado envio de Ofício a C.M.A. solicitando atendimento das reivindicações dos trabalhadores daquela Empresa; aprovado envio de telegramas a SUDEPE, solicitando providências contra instalação das redes flutuantes no litoral oceânico de Cabo Frio; Ofício a Colônia Z. 18 de Cabo Frio, solicitando apoio aos Pescadores contra instalação das redes flutuantes no litoral oceânico de Cabo Frio; usaram da palavra para encaminhar a votação os vereadores; Jandy para declarar que já havia conversado com o Presidente da Associação, que esperava-se um pouco mais; declarou mais, que visto ter sido a própria Colônia Z. 18 de Cabo Frio, que solicitou a instalação das referidas redes e sendo os dois órgãos, Associação e Colônia, dirigidas por correligionários seus, iria se retirar do plenário, para não votar; Aldir José de Souza, para dizer que era um absurdo o nobre colega Jandy, por questões partidárias deixar de votar em matéria que iria beneficiar não só uma classe como a própria população do Município; Walter Soares Cardoso, para declarar que não conhecia bem o problema, por essa razão também iria se afastar do plenário para não votar; finalmente foi aprovado o envio de Ofício à Colônia Z. 18 por unanimidade do plenário, estando ausentes os vereadores Jandy e Walter. Proposta do Vereador Aldir, para composição de uma comissão a fim de estudar o problema dos estudantes juntamente com o sr. Prefeito. Usaram da palavra para encaminhar a votação, os vereadores: Stélio Santos, para propor que a Comissão fosse constituída de todos os Vereadores; Aldir José de Souza, para retirar sua proposta e solidarizar-se com o Vereador Stélio; Jandy Alves Cravo, para congratular-se com a proposição do Vereador Stélio; Manoel Bessa Bexeira, para declarar que estava de acordo que o processo do Anteprojeto fosse levado ao sr. Prefeito por mãos do Vereador Stélio; Walter Soares Cardoso, para dizer que estava havendo desconfiança do Vereador Aldir José de Souza, em deixar o problema na mão do Vereador Stélio; Manoel Alves da Costa, para declarar que estava solidário com o problema e daria seu voto favorável à solução do caso em discussão; Sr. Paulo Silva, para solidarizar-se com o problema, apoiar a Comissão constituída de todos os Vereadores que iria junto ao sr. Prefeito, encontrar a solução definitiva para o caso em foco; sugeriu ainda que os sr. vereadores não exigissem apenas responsabilidade de

parte do Sr. Prefeito, mas que também assumissem um compromisso de dar meios ao Poder Executivo, inclusive, financeiros, para resolver o problema. Finalmente foi aprovada a constituição da Comissão integrando-se todos os Vereadores. Ante-Propeto do Vereador Stelio Santos, foi considerado objeto de deliberação; Requerimento do Vereador Luiz Joaquim Corrêa, foi deferido pelo Presidente e convocado o 1º suplente do partido Social Democrático, para assumir suas funções de Vereador, na próxima sessão; Requerimento digo requerimento propondo telegramas ao Governador do Estado e Secretário de Segurança, estorvando a saída do Delegado de Polícia de Cabo Frio, foi rejeitado pelo Plenário. Vereador Aldir José de Souza, levantando a questão de ordem, dirigiu-se ao Sr. Presidente dizendo que o referido requerimento continha seis assinaturas e por tal considerava aprovado. José Augusto e Jandyr Alves Cravo, levantaram questão de ordem para dizerem que matéria rejeitada pelo Plenário não poderia S. Exa. o Presidente, tomar providências em nome da Câmara. O Sr. Presidente esclarecendo, disse que o telegrama seria passado em nome dos seis Vereadores subscritores do requerimento; aprovado em 1ª discussão o processo nº 64/100; processo 99/64 entrou em discussão, usaram da palavra para encaminhar a discussão, os Vereadores Manoel Bessa Teixeira e Aldir José de Souza, que finalmente foi aprovado. Aprovado em 1ª discussão, processo nº 64/98; aprovado em 2ª discussão, processo 64/95. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente franqueou a palavra para explicação pessoal e não havendo quem da mesma quizesse fazer uso, deu por encerrada a presente reunião, convocando nova reunião para a próxima quinta-feira, às 21 horas. Para constar, eu Aldir José de Souza, Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada na forma legal.

Jorge V. de Aguiar - Presidente

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 19 de março de 1964.

Aos dezanove dias do mês de março de mil, novecentos e sessenta e quatro, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a Presidência do Vereador Jorge V. de Aguiar e com a presença dos seguintes vereadores: Aldir José de Souza, Manoel Alves da Costa, Walter Soares Cardoso, Jandyr Alves Cravo, Augusto Corrêa, Paulo Meinwald de Azevedo Silva, Manoel Bessa Teixeira e Manoel Antunes; ausentes os Vereadores Luiz Joaquim Corrêa e Stelio de Jesus Carvalho dos Santos, o primeiro por estar licenciado para tratamento de saúde. Havendo número legal, foi iniciada a presente reunião, procedendo-se à leitura da ata da última reunião a qual foi aprovada. Em seguida o senhor Presidente, designou os Vereadores: Paulo Meinwald de Azevedo Silva e Walter Soares Cardoso, para introduzir no recinto da Câmara Municipal o primeiro suplente do Partido Social Democrático, o senhor: José Geraldo Lima, afim de ser empossado e assumir as funções de Vereador no lugar do titular: Luiz Joaquim Corrêa, durante sua licença